

LEI Nº 115/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANCA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$193.527,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	193.527,86
----------------------------	-------------------

Superav Financeiro

02	09	01	Ensino Básico		
	141	12.365.0011.2039.0000	Gestão em Ações da Educação	193.527,86	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	193.527,86
------------------------------	-------------------

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças